

A FOMENTO PARANÁ - Agência de Fomento do Paraná S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem o Estado do Paraná como principal acionista.

A autorização para criação da instituição foi dada pela Lei Estadual nº 11.741/1997. A autorização de funcionamento foi concedida pelo Banco Central do Brasil em 08/11/1999 (DEOR/DIFIN-99/239). O capital social autorizado atualmente é de dois bilhões de reais. Como instituição financeira de desenvolvimento, a Companhia é submetida à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

A instituição atua em sintonia com as políticas públicas estaduais focadas no desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional, com o objetivo de estimular a ampliação da base produtiva e promover a inovação no Paraná.

A empresa financia obras de infraestrutura e mobilidade urbana, aquisição de máquinas e equipamentos, construção de escolas, postos de saúde, entre outros projetos dos municípios paranaenses. E disponibiliza também crédito para empreendedores de todos os portes e setores da atividade econômica em todas as regiões do estado, estimulando práticas sustentáveis no desenvolvimento dos negócios.

É gestora de fundos como o Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), o Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), o Fundo de Aval Rural (FAR) e o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná (FGP/PR).

Participa ainda como cotista dos fundos de investimento em participação CriaTec3 e Sul Inovação. Responde também pela gestão e cobrança da carteira de ativos pertencentes ao Estado do Paraná, oriundos da monetização do Banco do Estado do Paraná - Banestado.

MISSÃO

“Promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense.”

VISÃO DE FUTURO

“Ser referência como instrumento financeiro no apoio ao desenvolvimento sustentável do Paraná.”

VALORES

“Ética, transparência, comprometimento, confiabilidade, cooperação e inovação.”

PRINCIPAIS INDICADORES - 31/12/2017

| | |
|---|--------------------------|
| Início das atividades | 20/01/2000 |
| Capital Social Integralizado | R\$ 1.345 milhões |
| Ativo Total | R\$ 1.884 milhões |
| Carteira de Operações de Crédito | R\$ 1.177 milhões |
| Patrimônio Líquido | R\$ 1.560 milhões |
| Lucro Líquido | R\$ 106 milhões |
| Retorno sobre o Patrimônio Líquido | 6,85% |
| Desembolsos no ano | R\$ 294 milhões |
| Desembolsos acumulados 2011-2017 | R\$ 1.993 milhões |
| Contratos no ano | 5.505 |
| Empreendimentos atendidos no ano | 5.408 |
| Municípios atendidos no ano | 97 |

MENSAGEM DA DIRETORIA

Os compromissos estabelecidos na Missão e na Visão de Futuro da empresa são perseguidos cotidianamente pela instituição nas relações com os parceiros, clientes, organismos de controle e o Estado do Paraná, acionista majoritário.

A sustentabilidade da FOMENTO PARANÁ no longo prazo é prioridade absoluta para a Diretoria da empresa.

São objeto de atenção constante ações para redução de custos, investimentos em modernização de sistemas, melhoria de processos para otimizar a análise do crédito e agilizar o atendimento a resposta ao cliente, qualificação de pessoas. Tudo isso em alinhamento com as políticas públicas definidas pelo Governo do Paraná e com as necessidades do mercado. A FOMENTO PARANÁ avançou muito desde 2011. Atenta às necessidades do mercado, a empresa criou uma série de ferramentas e soluções para apoiar o desenvolvimento em nosso estado. Hoje é reconhecida e tida como referência entre as instituições financeiras de desenvolvimento nacionais em inúmeros aspectos.

Mas ainda há muito por fazer para consolidar essa posição e aumentar a capacidade de atender às necessidades da sociedade paranaense. A redução das desigualdades regionais é um desafio permanente a ser superado por meio do desenvolvimento dos municípios e do fortalecimento das empresas e da cadeia produtiva no estado.

Dessa forma podemos contribuir cada vez mais com a evolução da economia paranaense ajudando a promover a geração de empregos e a melhoria da renda e da qualidade de vida no campo e nas cidades.

O ano de 2018 deve marcar o fim do período mais difícil da economia brasileira nas últimas décadas. Com isso esperamos que a retomada do investimento seja uma realidade capaz de restabelecer a confiança necessária para que também os empreendedores possam retomar a busca por crédito para viabilizar seus projetos e o país volte a crescer e progredir. Estamos trabalhando para isso.

A DIRETORIA

I - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

Como instituição financeira de desenvolvimento pública, a FOMENTO PARANÁ atua alinhada ao Plano de Governo e às políticas públicas definidas pelo Estado do Paraná para promover o desenvolvimento econômico e social sustentável no estado.

Em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e o Serviço Social Autônomo Paranacide, a FOMENTO PARANÁ forma o Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), que financia obras e projetos para desenvolver os municípios paranaenses.

Para atender aos empreendedores, especialmente os de micro, pequeno e médio porte, a instituição firmou parcerias com secretarias de Estado, prefeituras municipais, associações comerciais e empresariais, o Sebrae-PR e outras entidades, para formar uma rede de agentes de crédito e correspondentes, que ajudam a ampliar o acesso ao crédito em todo o estado de forma complementar à sua estrutura de atendimento.

A instituição também é responsável pela gestão operacional e financeira de fundos públicos de desenvolvimento, fundos garantidores ou de aval, e participa de fundos de investimento e participação (FIPs) criados para apoiar empreendimentos inovadores.

Ciente de seu compromisso público, a FOMENTO PARANÁ mantém critérios rigorosos de governança corporativa para assegurar uma gestão eficaz e responsável, preocupada em oferecer crédito responsável e manter a qualidade da carteira de clientes.

II - PARCERIAS

A FOMENTO PARANÁ atua em todas as regiões do estado por meio de convênios e parcerias com secretarias de Estado, prefeituras municipais, órgãos de classe e entidades representativas do setor empresarial e do Sebrae-PR, para promover o acesso ao crédito para empreendedores de micro, pequeno e médio porte. Ao longo de 2017 foram assinados 162 acordos para renovação ou implantação de novos convênios.

Dentro dessa estratégia, destaca-se em 2017 a criação da rede de Correspondentes FOMENTO PARANÁ, em parceria com diversas associações comerciais, para ampliar a oferta de crédito para micro e pequenas empresas.

Também por meio da rede de parceiros a FOMENTO PARANÁ participa de eventos como palestras, workshops, feiras e rodadas de negócios, reuniões das associações dos municípios, entre outros eventos, para apresentar as linhas de financiamento disponíveis para os empreendedores e para os municípios. A FOMENTO PARANÁ apoiou ou patrocinou 41 eventos em 2017, o que permitiu expor a marca e os produtos da instituição a públicos de interesse selecionados e multiplicadores de informação.

III - PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

A FOMENTO PARANÁ mantém um conjunto de soluções financeiras que permitem financiar desde um empreendedor informal, atendido por programas de assistência social, até empresas de médio e grande porte, além de projetos de infraestrutura de municípios de qualquer porte.

Os financiamentos são feitos em parte com recursos próprios e também por meio de repasses de recursos de instituições como o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, ou do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

a) OPERAÇÕES DO SETOR PÚBLICO

O financiamento aos municípios responde pela maior fatia da carteira de crédito da FOMENTO PARANÁ — 76% atualmente. A maior parte dos recursos para essas operações são próprios, integralizados ao capital da instituição.

Como agente financeiro, a FOMENTO PARANÁ está autorizada a operacionalizar financiamentos de programas como o Pró-Transporte e o Avançar Cidades, do Ministério das Cidades, que usam recursos do FGTS, e do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (BNDES PMAT).

Os principais objetos desses financiamentos são pavimentação de vias urbanas e aquisição de equipamentos rodoviários. Também são atendidos projetos para construção de escolas, postos de saúde, ciclovias, aquisição de terrenos para áreas industriais e conjuntos habitacionais, aeroportos, centros de convivência de idosos, centros culturais, sistemas de abastecimento de água e de gerenciamento de resíduos, pontes, ginásios de esportes, iluminação pública, infraestrutura tecnológica, parques, praças, entre outros.

b) OPERAÇÕES DO SETOR PRIVADO

a) MICROCRÉDITO

A FOMENTO PARANÁ mantém um Programa de Microcrédito desde o ano 2000, como política de democratização do acesso ao crédito e estímulo ao desenvolvimento local.

O microcrédito está disponível em todo o território paranaense, por meio de uma rede de agentes de crédito vinculados a parceiros institucionais como prefeituras, associações comerciais e empresariais e alguns sindicatos patronais.

O programa atende empreendedores pessoa física ou jurídica, com faturamento bruto anual de até R\$ 360 mil, que necessitam do crédito para iniciar ou ampliar as atividades de um empreendimento comercial, industrial ou de serviços. O crédito está limitado a R\$ 10 mil para pessoa física e até R\$ 20 mil para empreendimentos formalizados.

Uma parcela significativa de clientes beneficiários dessa linha são empreendedores informais, que tem dificuldade de acesso ao sistema financeiro tradicional, inclusive pela falta de agentes financeiros nas localidades onde estão estabelecidos.

Ao fim de dezembro a FOMENTO PARANÁ mantinha 226 postos de atendimento com 266 agentes de crédito, que cobriam 199 municípios.

b2) EMPREENDIMENTOS DE MICRO, PEQUENO E MÉDIO PORTE

A FOMENTO PARANÁ também financia empreendimentos de micro, pequeno e médio porte, com valores acima de R\$ 20 mil, com diferentes linhas de crédito e formas de atuação. Os financiamentos são feitos com recursos próprios ou repasses.

Os repasses permitem apoiar projetos de maior porte, em valores de até R\$ 20 milhões, por meio de linhas do BNDES (Automático, PROGEREN, FINAME, Saúde, Giro, MPE Aprendiz) ou da FINEP (Inovacred e Inovacred Expresso).

Em 2017 a FOMENTO PARANÁ deu início à implantação de uma rede de correspondentes, em parceria com associações comerciais e empresariais. Foram capacitadas e estão atuando 13 entidades. Os correspondentes podem operacionalizar financiamentos entre R\$ 20 mil e R\$ 1,5 milhão, para projetos de empresas com faturamento bruto anual entre R\$ 360 mil e R\$ 3,6 milhões.

Nessa faixa a FOMENTO PARANÁ mantém linhas de crédito voltadas a atender nichos específicos da atividade econômica como proprietários de táxis e de vans dedicadas ao transporte escolar ou de turismo; financiamentos para aquisição e a instalação de componentes de sistemas de micro e minigeração de energia de fontes renováveis, para projetos de melhoria da eficiência energética; empresas de radiodifusão. Ainda neste segmento podem ser atendidos projetos de inovação tecnológica voltados a ampliar a competitividade das empresas, por meio das linhas FINEP Inovacred e Inovacred Expresso, que são repassados para empresas e outras instituições com receita operacional bruta anual ou anualizada de até R\$ 90 milhões.

A FOMENTO PARANÁ também está credenciada para operar a linha BNDES Saúde - Atendimento ao SUS, que disponibiliza financiamentos para instituições de saúde para aumento e fortalecimento da capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

IV - GESTÃO DE FUNDOS

Além de estruturar e operar financiamentos, a FOMENTO PARANÁ atua na gestão operacional e financeira de fundos públicos específicos relacionados à atividade principal.

a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE

O Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) é destinado a fornecer apoio financeiro aos setores público e privado, por meio de operações especiais de crédito e de participações societárias para estimular o desenvolvimento socioeconômico do Paraná.

O fundo é usado também para concessão de subvenção econômica nos programas Trator, Implementos e Equipamentos Solidários, na modalidade de equivalência em produtos; e na modalidade equalização de taxas de juros, nas linhas Banco do Empreendedor Micro e Pequena Empresa, Banco do Empreendedor - Taxistas e no Programa de Apoio à Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para Prefeituras (Promap).

Os recursos do FDE são utilizados ainda para subvencionar o prêmio do Seguro Rural de 29 culturas cultivadas no Paraná, para dar suporte ao Programa de Seguro Rural para a Agricultura Familiar. A subvenção reduz em até 50% o volume de recursos que o produtor precisa pagar a título de prêmio pela apólice de seguro.

b) FUNDO DE AVAL RURAL - FAR

A FOMENTO PARANÁ é gestora do Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Paraná (FAR). O fundo provê recursos para garantir o risco das operações contratadas por agricultores beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, junto à rede bancária conveniada. Em valores históricos, esse fundo já beneficiou 13.811 tomadores de crédito rural, tendo avançado mais de R\$ 100 milhões em créditos do PRONAF operados pelo Banco do Brasil.

c) FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM

O Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM) tem a finalidade de prover recursos financeiros à FOMENTO PARANÁ para promover a redução das taxas de juros nas operações de microcrédito. O fundo também garante o suporte, por meio da equalização de taxas de juros, à linha Paraná Juro Zero, destinada a estimular atividades empreendedoras de famílias atendidas pelo programa Família Paranaense, coordenado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

d) FUNDO GARANTIDOR DE PPPs - FGP/PR

A FOMENTO PARANÁ foi designada pelo Governo do Paraná, por meio da Lei Estadual nº 18.376/2014, a assumir a gestão do Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná (FGP/PR). Esse fundo é destinado a prestar contra garantias a seguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais para garantir o cumprimento de obrigações do poder público em contratos de PPPs.

A estruturação do FGP-PR teve a participação das secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda. O fundo foi criado com um patrimônio de R\$ 257 milhões, entre recursos líquidos do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e ações preferenciais das companhias estaduais de energia (Copl) e de saneamento (Sanepar), e conta ainda com recursos oriundos dos direitos econômicos dessas companhias. A administração dos recursos financeiros do FGP/PR está a cargo da Caixa Econômica Federal (CEF).

V - FUNDOS INVESTIDOS

a) FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTOS - FGI

A FOMENTO PARANÁ participa como cotista do Fundo Garantidor para Investimentos do BNDES (BNDES-FGI). O fundo é usado como garantia complementar em operações de financiamento realizadas com recursos repassados pelo BNDES (BNDES Finame e BNDES Automático) para projetos de empresas de micro, pequeno e médio porte.

b) FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO

A FOMENTO PARANÁ participa como cotista de dois fundos de investimento em participação. Os fundos CriaTec3 e Sul Inovação, apoiados respectivamente pelo BNDES e pela FINEP, reúnem aproximadamente R\$ 250 milhões para apoiar, com capital de risco, empreendimentos inovadores e com alto potencial de crescimento.

VI - GESTÃO DE COBRANÇA

COBRANÇA DE ATIVOS E BENS

A FOMENTO PARANÁ é responsável pela cobrança da carteira de contratos e bens pertencentes ao Estado do Paraná, denominados “Ativos do Estado”, originários da operação de saneamento do Banco do Estado do Paraná S.A., desde março de 2001.

VII - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

a) RESULTADO

O Lucro Líquido da FOMENTO PARANÁ acumulado no exercício de 2017 cresceu 4,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. Alcançou o montante de R\$ 106,3 milhões. O Resultado Operacional apresentou queda de 3,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse desempenho foi causado pela redução na receita, que foi fortemente impactada pela queda das taxas de juros que remuneram as aplicações financeiras e a carteira de crédito da instituição.

As receitas obtidas pela FOMENTO PARANÁ de janeiro a dezembro de 2017 totalizaram R\$ 195,9 milhões. O valor representa uma queda de 10,1%, em relação ao período anterior. Nas aplicações financeiras, que representam cerca de 38% dos ativos, o indexador CDI-CETIP, de maior incidência, variou 9,93% em 2017, contra 14,06% em 2016. Em operações de crédito, a TJLP (51% da carteira) média do ano foi de 7,13%, contra 7,50% em 2016. E o IPCA (34% da carteira) acumulou variação anual de 2,95%, contra 6,29%, respectivamente. Com relação às despesas gerais, que totalizaram R\$ 60,8 milhões no período, houve uma significativa redução de 20,7% nesse exercício em relação ao anterior. A principal fonte de redução foi o item de despesas administrativas (38,1% menor) devido ao menor valor de liberação de financiamentos para os municípios e a consequente diminuição do pagamento pela prestação de serviços do agente técnico Paranacide, de R\$ 28,3 milhões em 2016, para R\$ 13,1 milhões em 2017. Houve também uma redução de despesas com pessoal, de 1,1% em termos nominais, decorrente de revisões na estrutura organizacional e da devolução de funcionários cedidos por outros órgãos.

A rentabilidade medida pelo retorno sobre o Patrimônio Líquido médio correspondeu a 6,85%.

b) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da FOMENTO PARANÁ totalizou R\$ 1.560,5 milhões em dezembro de 2017. O valor representa um crescimento de 1,14%, que decorre da incorporação de reservas de lucros de R\$ 17,6 milhões realizadas do exercício de 2017.

c) ATIVOS

Os ativos da FOMENTO PARANÁ totalizaram R\$ 1.884,6 milhões em dezembro de 2017. Na composição dos ativos, destaca-se a representatividade da carteira de crédito, com 60,9%, contra 38,0% da carteira de títulos e valores mobiliários (totalmente lastreadas em títulos públicos federais), e 1% dos demais ativos.

d) FONTES DE RECURSOS

Parte das operações de financiamento contratadas são realizadas com recursos próprios (formado por capital livre ou integralizados ao capital social e destacados junto ao Banco Central) e parte dos recursos são captados por meio de repasses de instituições oficiais das quais a FOMENTO PARANÁ é agente financeiro: BNDES, FINEP e CEF-FGTS.

Em 2017 a FOMENTO PARANÁ captou R\$ 70,7 milhões em repasses dessas entidades, valor 2,2% superior ao volume captado no ano anterior, de R\$ 69,2 milhões.

O saldo da captação desses recursos de repasses somava em dezembro de 2017 o valor de R\$ 211,8 milhões, o que representa um aumento de 22,7% em relação ao volume registrado no exercício anterior.

e) DESEMBOLSOS

Os desembolsos da FOMENTO PARANÁ com a liberação de recursos de financiamentos contratados em Operações do Setor Público e do Setor Privado somaram R\$ 293,6 milhões em 2017, valor 40,5% menor do que o realizado no ano anterior.

No Setor Público a queda foi mais acentuada, de 51,9%. Esse movimento apresenta característica da sazonalidade do primeiro ano de gestão de novos prefeitos, quando há um volume menor de projetos em andamento ou sendo contratados.

Embora menos significativa em volume, a troca de gestores nos municípios parceiros também afetou a liberação de recursos para Microcrédito, nas Operações do Setor Privado, que permaneceram estáveis, com R\$ 56,4 milhões contratados no período.

VIII - DESTAQUES DO PERÍODO

Destacamos as principais ações e eventos que marcaram as atividades da FOMENTO PARANÁ no ano de 2017.

- A FOMENTO PARANÁ atingiu a meta geral de contratação de operações de crédito prevista no Contrato de Gestão para 2017, que era de R\$ 329 milhões.
- A instituição aprovou um novo Estatuto Social, para atender à Lei das Estatais (Lei Federal 13.303/2016), de acordo com a orientação do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE.
- Foi renovada a composição da diretoria, que tem novo diretor-presidente e novo diretor de Mercado e Diretor Administrativo e Financeiro. Também foram recompostos o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria. Foi criado o Comitê de Indicação e Avaliação. O Conselho de Administração agora conta com um representante eleito pelos empregados.
- Com a entrega de trabalho desenvolvido por uma empresa especializada, a Estrutura Organizacional foi ajustada para o planejamento estratégico em vigor, prevendo-se inclusive a necessidade de recompor e aumentar o quadro funcional em 2018, mediante realização de concurso público.
- A FOMENTO PARANÁ firmou um convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para desenvolver expertise na análise de projetos relacionados a energias renováveis.
- A FOMENTO PARANÁ foi classificada como a 32ª maior empresa do Paraná e a 69ª do sul do país no ranking empresarial 500 Maiores do Sul, da revista Amanhã.
- A contratação de operações do Setor Público somou R\$ 212 milhões, valor 9,1% abaixo do registrado no ano anterior, de R\$ 231,5 milhões.
- A FOMENTO PARANÁ deu início à contratação de operações de financiamento aos municípios paranaenses pelo programa Avançar Cidades, do Ministério das Cidades, que utiliza recursos do FGTS.
- A FOMENTO PARANÁ foi a primeira instituição do gênero no país a se credenciar para fazer a análise de Pedidos de Verificação de Limites e Condições (PVL) para agilizar a análise na concessão de financiamentos até R\$ 5 milhões aos municípios. Esse processo era exclusivo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- A contratação de operações do Setor Privado somou R\$ 117,3 milhões, valor 5,4% inferior aos R\$ 124 milhões registrados do período anterior.
- Do total contratado no Setor Privado, R\$ 56 milhões referem-se a 4.970 operações de microcrédito. Essa linha foi reformulada, para tornar mais ágil a aprovação das operações, e foi lançada como Microcrédito Fácil.
- A FOMENTO PARANÁ abriu edital e credenciou associações empresariais para atuar como Correspondentes, para captação de financiamentos em valores entre R\$ 20 mil e R\$ 1,5 milhão, para empresas de micro e pequeno porte. Foram treinados 22 correspondentes e 13 estão habilitados.
- Ao longo de 2017 foi feito um esforço para capacitação de novos agentes de crédito, em função da troca de gestores nos municípios, provocada pelo ciclo eleitoral. Foram capacitados 271 candidatos em 11 turmas e 131 novos agentes foram habilitados. O curso de formação de agentes é feito em parceria com o Sebrae-PR.
- Atualmente a FOMENTO PARANÁ mantém 266 agentes de crédito habilitados atuando em 226 postos de atendimento de 199 municípios.
- Em parceria com o Sebrae/PR, foi realizado o Encontro Estadual de Agentes de Crédito e Desenvolvimento, com prêmios para agentes com melhor desempenho.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - (Em milhares de Reais)

| Ativo | 2017 | | 2016 | | Passivo | 2017 (reclassificado) | | 2016 | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|---|-----------------------|------------------|------|------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Circulante | 1.042.382 | 854.712 | 136.398 | 44.281 | Circulante | 136.398 | 44.281 | | |
| Disponibilidades (Nota 4) | 126 | - | - | - | Obrigações por repasses do país - | - | - | | |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 3c e 5) | 707.839 | 575.778 | 48.519 | 32.911 | instituições oficiais (Nota 3i e 9) | 48.519 | 32.911 | | |
| Carteira própria | 707.839 | 575.778 | 38.275 | 26.594 | BNDES | 38.275 | 26.594 | | |
| Operações de crédito | 329.535 | 276.770 | 3.323 | 2.812 | FINAME | 3.323 | 2.812 | | |
| Operações de crédito (Nota 3d e 6) | 343.850 | 285.442 | 6.921 | 3.505 | Outras Instituições | 6.921 | 3.505 | | |
| Setor público | 235.022 | 193.055 | - | - | | - | - | | |
| Setor privado | 108.828 | 92.387 | - | - | | - | - | | |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 3e, 6e e 6f) | (14.315) | (8.672) | - | - | | - | - | | |
| Outros créditos | 4.746 | 1.891 | 87.879 | 11.370 | Outras obrigações (Nota 10) | 87.879 | 11.370 | | |
| Rendas a receber | 11 | 1.286 | 20 | 21 | Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados | 20 | 21 | | |
| (-) Deságio em operações de transferência de ativos (Nota 6a e 7a) | (483) | (484) | 80.979 | 2.584 | Sociais e estatutárias | 80.979 | 2.584 | | |
| Diversos (Nota 7b) | 5.218 | 1.089 | 1.845 | 3.648 | Fiscais e previdenciárias | 1.845 | 3.648 | | |
| Outros valores e bens | 136 | 273 | 5.035 | 5.117 | Diversas | 5.035 | 5.117 | | |
| Realizável a longo prazo | 841.203 | 898.029 | 187.678 | 166.718 | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 3c e 5) | 8.364 | 6.907 | - | - | | - | - | | |
| Carteira própria | 8.364 | 6.907 | - | - | | - | - | | |
| Operações de crédito | 818.641 | 879.277 | 163.271 | 139.639 | Obrigações por repasses do país - | 163.271 | 139.639 | | |
| Operações de crédito (Nota 3d e 6) | 834.144 | 891.871 | 115.025 | 96.985 | instituições oficiais (Nota 3i e 9) | 115.025 | 96.985 | | |
| Setor público | 655.789 | 722.155 | 13.553 | 14.585 | BNDES | 13.553 | 14.585 | | |
| Setor privado | 178.355 | 169.716 | 34.693 | 28.069 | FINAME | 34.693 | 28.069 | | |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 3e, 6e e 6f) | (15.503) | (12.594) | 24.407 | 27.079 | Outras Instituições | 24.407 | 27.079 | | |
| Outros créditos | 14.198 | 11.845 | 24.407 | 27.079 | Outras obrigações (Nota 10) | 24.407 | 27.079 | | |
| (-) Deságio em operações de transferência de ativos (Nota 6a e 7a) | (378) | (882) | - | - | Diversas (Nota 2) | - | - | | |
| Diversos (Nota 7b) | 14.576 | 12.727 | - | - | | - | - | | |
| Permanente (Nota 3h e 3i) | 1.002 | 1.182 | 1.560.511 | 1.542.924 | Patrimônio líquido (Nota 12) | 1.560.511 | 1.542.924 | | |
| Investimentos | 2 | 2 | - | - | Capital | - | - | | |
| Outros investimentos | 2 | 2 | 1.344.836 | 1.269.396 | De domiciliados no país | 1.344.836 | 1.269.396 | | |
| Imobilizado de uso (Nota 8a e 8b) | 984 | 1.153 | - | - | Aumento de capital | - | 75.440 | | |
| Outras imobilizações de uso | 3.303 | 3.106 | - | - | Reservas de capital | - | 1 | | |
| (-) Depreciações acumuladas | (2.319) | (1.953) | 215.674 | 198.087 | Reservas de lucros | 215.674 | 198.087 | | |
| Intangível (Nota 8c) | 16 | 27 | | | | | | | |
| Ativos intangíveis | 304 | 303 | | | | | | | |
| (-) Amortizações acumuladas | (288) | (276) | | | | | | | |
| Total do ativo | 1.884.587 | 1.753.923 | 1.884.587 | 1.753.923 | | | | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - (Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

| | 2017 | | 2016 | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 2º Semestre | Exercício | Exercício | Exercício |
| Receita da intermediação financeira | 91.431 | 195.886 | 217.967 | 217.967 |
| Operações de crédito (Nota 3d) | 64.878 | 136.003 | 127.571 | 127.571 |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 3c) | 26.553 | 59.883 | 90.396 | 90.396 |
| Despesas da intermediação financeira | (18.600) | (31.538) | (30.238) | (30.238) |
| Operações de empréstimos e repasses | (7.141) | (14.121) | (11.226) | (11.226) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 3e, 6e e 6f) | (11.459) | (17.417) | (19.012) | (19.012) |
| Resultado bruto da intermediação financeira | 72.831 | 164.348 | 187.729 | 187.729 |
| Outras receitas/despesas operacionais | (22.449) | (15.468) | (70.272) | (70.272) |
| Receitas de prestação de serviços (Nota 13) | 1.429 | 3.130 | 3.343 | 3.343 |
| Despesas de pessoal (Nota 14) | (14.769) | (28.706) | (29.086) | (29.086) |
| Outras despesas administrativas (Nota 15) | (10.742) | (23.317) | (37.641) | (37.641) |
| Despesas tributárias (Nota 16) | (4.019) | (8.693) | (9.894) | (9.894) |
| Outras receitas operacionais (Nota 17) | 6.795 | 8.550 | 5.838 | 5.838 |
| Outras despesas operacionais (Nota 18) | (1.143) | (2.372) | (2.832) | (2.832) |
| Resultado operacional | 50.382 | 112.880 | 117.457 | 117.457 |
| Resultado não operacional | (5) | (5) | - | - |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro | 50.377 | 112.875 | 117.457 | 117.457 |
| Imposto de renda e contribuição social (Nota 3m e 19) | (3.991) | (3.991) | (13.195) | (13.195) |
| Provisão para imposto de renda | (2.134) | (2.134) | (7.125) | (7.125) |
| Provisão para contribuição social | (1.857) | (1.857) | (6.070) | (6.070) |
| Participações estatutárias no lucro | (2.569) | (2.569) | (2.584) | (2.584) |
| Lucro líquido | 43.817 | 106.315 | 101.678 | 101.678 |
| Juros sobre o capital próprio (Nota 3n e 12b) | (39.207) | (88.728) | (96.408) | (96.408) |
| Número de ações | 1.344.836 | 1.344.836 | 1.344.836 | 1.344.836 |
| Lucro líquido por ação do capital social (em R\$) | 32,58 | 79,05 | 75,61 | 75,61 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - (Em milhares de Reais)

| | 2017 | | 2016 | |
|---|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
| | 2º Semestre | Exercício | Exercício | Exercício |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | 50.377 | 112.875 | 117.457 | 117.457 |
| Lucro antes da tributação e participações | 50.377 | 112.875 | 117.457 | 117.457 |
| Ajustes ao lucro antes dos impostos e participações | | | | |
| Depreciações e amortizações | 283 | 456 | 374 | 374 |
| Doações de bens no imobilizado | 1 | 1 | - | - |
| Provisão para operações de crédito | 11.459 | 17.417 | 19.012 | 19.012 |
| Provisão para contingências | (3.663) | (3.492) | 813 | 813 |
| Provisão para riscos fiscais | (1.371) | (1.234) | (1.852) | (1.852) |
| Outras provisões | (14) | (512) | (721) | (721) |
| Lucro ajustado antes dos impostos e participações | 57.072 | 125.511 | 135.083 | 135.083 |
| Redução (aumento) de ativos operacionais | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | (797) | (1.457) | (6.814) | (6.814) |
| Operações de crédito | 19.673 | (9.546) | (273.455) | (273.455) |
| Outros créditos | 165 | (607) | (3.980) | (3.980) |
| Outros valores e bens | 26 | 137 | (202) | (202) |
| Aumento (redução) de passivos operacionais | | | | |
| Obrigações por repasses do país | 21.675 | 39.240 | 55.747 | 55.747 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (3.293) | (10.056) | (24.322) | (24.322) |
| Impostos e contribuições a recolher | 190 | (341) | 312 | 312 |
| Pagamento de participação nos lucros | - | (2.086) | (2.065) | (2.065) |
| Outras obrigações | 793 | 1.985 | 3.281 | 3.281 |
| Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades operacionais | 95.504 | 142.780 | (116.415) | (116.415) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | | | |
| Aplicações no imobilizado | (172) | (276) | (70) | (70) |
| Aplicações no intangível | - | (2) | - | - |
| Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimentos | (172) | (278) | (70) | (70) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | | |
| Pagamento de juros sobre o capital próprio (Nota 12) | (10.315) | (10.315) | (20.984) | (20.984) |
| Caixa líquido (consumido) nas atividades de financiamentos | (10.315) | (10.315) | (20.984) | (20.984) |
| (Redução/aumento) no caixa e equivalentes de caixa | 85.017 | 132.187 | (137.469) | (137.469) |
| Modificações na posição financeira | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 4) | 622.948 | 575.778 | 713.247 | 713.247 |
| Caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício (Nota 4) | 707.965 | 707.965 | 575.778 | 575.778 |
| (Redução/aumento) no caixa e equivalentes de caixa | 85.017 | 132.187 | (137.469) | (137.469) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de Reais)

| Saldo em 01 de janeiro de 2016 | Capital social | | Reservas de lucros | | Lucros acumulados | | Total |
|--|------------------|---------------|--------------------|--------------------|-------------------|----------|------------------|
| | social | de capital | de capital | Reservas de lucros | | Total | |
| | | | | Legal | Estatutária | | |
| | 1.248.253 | - | 8 | 49.982 | 142.835 | - | 1.441.078 |
| Aumento de capital | - | - | - | - | - | - | - |
| - Subscrição de ações no país | - | 96.584 | (8) | - | - | - | 96.576 |
| - Incorporação ao capital homologado BACEN | 21.143 | (21.143) | - | - | - | - | - |
| Outros eventos | - | - | - | - | - | - | - |
| - Ágio na subscrição de ações | - | (1) | 1 | - | - | - | - |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 101.678 | 101.678 |
| Destinações | - | - | - | - | - | - | - |
| - Reservas | - | - | - | 5.084 | 186 | (5.270) | - |
| - Juros sobre o capital próprio - limite estatutário | - | - | - | - | - | (15.502) | (15.502) |
| - Juros sobre o capital próprio - adicional proposta limite fiscal | - | - | - | - | - | (80.906) | (80.906) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 1.269.396 | 75.440 | 1 | 55.066 | 143.021 | - | 1.542.924 |
| Mutações do exercício | 21.143 | 75.440 | (7) | 5.084 | 186 | - | 101.846 |
| Saldo em 01 de janeiro de 2017 | 1.269.396 | 75.440 | 1 | 55.066 | 143.021 | - | 1.542.924 |
| Aumento de capital (Nota 12a) | - | - | - | - | - | - | - |
| - Incorporação ao capital homologado BACEN | 75.440 | (75.440) | - | - | - | - | - |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 106.315 | 106.315 |
| Destinações (Nota 12b) | - | - | - | - | - | - | - |
| - Reservas | - | - | - | 5.315 | 12.272 | (17.587) | - |
| - Juros sobre o capital próprio - limite estatutário | - | - | - | - | - | (17.654) | (17.654) |
| - Juros sobre o capital próprio - adicional proposta limite fiscal | - | - | - | - | - | (71.074) | (71.074) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 1.344.836 | 75.440 | 1 | 60.381 | 155.293 | - | 1.560.511 |
| Mutações do exercício | 75.440 | (75.440) | - | 5.315 | 12.272 | - | 17.587 |
| Saldo em 01 de julho de 2017 | 1.344.836 | 75.440 | 1 | 58.190 | 152.874 | - | 1.555.901 |
| Lucro líquido do semestre | - | - | - | - | - | 43.817 | 43.817 |
| Destinações (Nota 12b) | - | - | - | - | - | - | - |
| - Reservas | - | - | - | 2.191 | 2.419 | (4.610) | - |
| - Juros sobre o capital próprio - limite estatutário | - | - | - | - | - | (6.429) | (6.429) |
| - Juros sobre o capital próprio - adicional proposta limite fiscal | - | - | - | - | - | (32.778) | (32.778) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 1.344.836 | 75.440 | 1 | 60.381 | 155.293 | - | 1.560.511 |
| Mutações do semestre | - | - | - | 2.191 | 2.419 | - | 4.610 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - (Em milhares de Reais)

| Descrição | 2017 | | 2016 | |
|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|
| | 2º Semestre | Exercício | Exercício | Exercício |



AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. - FOMENTO PARANÁ

CNPJ: 03.584.906/0001-99

Av. Vicente Machado, nº 445, 4º andar, 80.420-010 - Curitiba - PR



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

apresentados. Tais ajustes foram considerados necessários pela Administração da Instituição, em função de alterações propostas pela Carta Circular nº 3.782/16 do BACEN, a qual trata de modificações no plano contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), no tocante ao registro de provisões passivas. Dessa forma, as provisões para contingências fiscais, anteriormente evidenciadas no grupo "Outras Obrigações", no subgrupo "Fiscais e previdenciárias", foram reclassificadas para o grupo "Outras Obrigações", no subgrupo "Diversas", conforme demonstrado a seguir:

| Outras obrigações | Divulgação anterior | Reclassificação | Saldo reclassificado |
|---------------------------|---------------------|-----------------|----------------------|
| Fiscais e previdenciárias | 7.378 | (7.378) | - |
| Diversas | 19.701 | 7.378 | 27.079 |

Ressalta-se que as outras obrigações reclassificadas acima referem-se estritamente a obrigações exigíveis a longo prazo.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para as de natureza financeira.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Instituição considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo.

Abraçam o saldo de disponibilidades e títulos e valores mobiliários com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

c. Títulos e valores mobiliários

Em cumprimento ao estabelecido no art. 1º da Resolução nº 3.834/10 do CMN, a FOMENTO PARANÁ aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimento, formados exclusivamente por títulos públicos federais. Para tanto, constituiu fundos de renda fixa destinados a investidores restritos - FOMENTO PARANÁ, Fundo de Aval Rural (FAR), Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM) e "Ativos do Estado". Os respectivos fundos estão sob gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, todos sob a forma de condomínio aberto, conforme demonstrado na nota explicativa 5. Os fundos de investimento são mensurados pelo valor da cota na data do balanço. Esta informação está disponível em publicações da CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data.

As agências de fomento não se aplicam os critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários dispostos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, os quais também foram instituídos pela Lei nº 11.638/07.

d. Operações de crédito

As operações de crédito encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando pós-fixadas, e líquido das rendas a apropriar, em razão da fluência dos prazos das operações, quando prefixadas. A atualização ("rendimentos") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar.

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00, a qual requer a análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de "AA" (risco mínimo) a "H" (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas e aquelas que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H".

e. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante julgado suficiente à cobertura de eventuais perdas na realização dos mesmos, seguindo as determinações legais estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00 e Cartas-Circulares BACEN nº 2.899/00 e 2.903/00. Para as operações com saldo inferior a R\$ 50 a provisão é constituída tendo por base o nível de atraso dos contratos. A FOMENTO PARANÁ adota a contagem em dobro dos prazos para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, conforme trata o parágrafo 1º do inciso II do art. 4º da Resolução nº 2.682/99.

f. Transações com ativos financeiros - operações com transferência substancial dos riscos e benefícios

As operações de venda ou transferência de ativos financeiros com transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da transação são registradas e demonstradas conforme determina a Resolução CMN nº 3.533/08:

(i) Pela instituição vendedora ou cedente:

(a) O ativo financeiro objeto de venda ou de transferência deve ser baixado do título contábil utilizado para registro da operação original;

(b) O resultado positivo ou negativo apurado na negociação deve ser apropriado ao resultado do período de forma segregada;

(ii) Pela instituição compradora ou cessionária, o ativo financeiro adquirido deve ser registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original, mantidos controles analíticos extracontábeis sobre o valor original contratado da operação.

g. Despesas antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos futuros. Consequentemente, são registradas no ativo e reconhecidas no resultado, observando o regime de competência.

h. Imobilizado de Uso

Representa os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 8. A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Considerando a Resolução nº 4.535/16, emitida pelo Banco Central do Brasil - BACEN, que trata dos critérios de reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso, a Instituição passou a adotar em 2017 taxas de depreciação diferenciadas conforme o prazo de vida útil dos ativos, mediante laudo de avaliação interno. As respectivas taxas estão descritas nas notas explicativas 8a e 8b.

i. Intangível

Representa os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, sendo composto, atualmente, por Softwares que estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 8.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período. Da mesma forma que o imobilizado de uso, e de acordo com a Resolução BACEN nº 4.534/16, que dispõe sobre os critérios para o reconhecimento contábil e mensuração dos ativos intangíveis e diferidos, a partir de 2017, foi adotada taxa diferenciada de amortização conforme o prazo de vida útil dos ativos. A respectiva taxa está demonstrada na nota explicativa 8c.

j. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que

tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecido no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável. Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de perda do valor recuperável.

k. Provisões para passivos contingentes e riscos fiscais

Os passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. A provisão é feita com base na opinião do departamento jurídico da instituição, conforme divulgado na nota explicativa 11.

l. Atualização monetária de obrigações

As obrigações estão atualizadas até a data do balanço e seu reflexo reconhecido no resultado do exercício.

m. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A instituição está sujeita ao Regime de Tributação pelo Lucro Real e reconhece a provisão para imposto de renda e contribuição social, mensalmente pelo regime de competência. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240/ano. A alíquota da contribuição social sobre o lucro para instituições financeiras foi elevada de 15% para 20% a partir de 01 de setembro de 2015 até dezembro de 2018, conforme Lei nº 13.169/2015, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 675/2015. Conforme faculta a legislação tributária, a FOMENTO PARANÁ opta pelo pagamento do imposto de renda e da contribuição social com base na estimativa da receita e recolhe mensalmente esses valores a título de antecipação do efetivamente devido no ajuste anual. As antecipações pagas por estimativa são registradas em conta redutora da provisão para impostos e contribuições sobre lucros, conforme previsto no art. 5º da Circular BACEN nº 2.353/93.

Os impostos passíveis de compensação estão demonstrados no ativo circulante de acordo com a previsão de sua realização.

n. Juros sobre o capital próprio

Conforme requerido pela legislação fiscal, os juros sobre o capital próprio estão contabilizados como despesas, no entanto, para fins de divulgação, são revertidos na rubrica "Lucros acumulados", não afetando o lucro líquido do exercício, a não ser pelos impactos fiscais reconhecidos na rubrica de imposto de renda e contribuição social.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 2017 | 2016 |
|---|---------|---------|
| Disponibilidades | 126 | - |
| Cotas de fundos de investimentos (Nota 5) | 707.839 | 575.778 |
| Total caixa e equivalentes de caixa | 707.965 | 575.778 |

5 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a. Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo

| Discriminação | 2017 | 2016 |
|--|----------------|----------------|
| I - Livres | | |
| Títulos públicos federais - LFT | 7.340 | 6.678 |
| Fundos de investimento de renda fixa ⁽¹⁾ | 707.839 | 575.778 |
| Fundo garantidor de investimentos - FGI ⁽²⁾ | 137 | 119 |
| Cotas de fundos de investimentos em participações - FIP ⁽³⁾ | 1.010 | 275 |
| (-) Provisão para desvalorização | (123) | (165) |
| Total | 716.203 | 582.685 |
| <i>Circulante</i> | <i>707.839</i> | <i>575.778</i> |
| <i>Longo prazo</i> | <i>8.364</i> | <i>6.907</i> |

(1) Os fundos de investimento de renda fixa recebem, além dos recursos da FOMENTO PARANÁ, recursos dos fundos estaduais e da carteira de "Ativos do Estado" sob sua gestão, sendo compostos integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativos à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelos administradores. As cotas dos fundos não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo. O montante correspondente à FOMENTO PARANÁ aplicado nos fundos, em 31 de dezembro de 2017, é de R\$ 707.839, que equivale as seguintes participações no patrimônio dos fundos:

| Administradores | Patrimônio líquido do fundo | Recursos da FOMENTO PARANÁ | % Participação |
|-------------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------|
| Caixa Econômica Federal | 370.462 | 363.591 | 98,145% |
| Banco do Brasil | 400.126 | 344.248 | 86,035% |
| Total | 770.588 | 707.839 | |

A composição dos fundos, na data, é a seguinte:

| Administradores | Faixas de vencimento | Valor |
|------------------------------------|----------------------|----------------|
| Caixa Econômica Federal | | |
| Operação compromissada - LTN | 07/18 | 133.647 |
| LFT | 03/18 a 09/23 | 230.558 |
| LTN | 07/20 | 6.267 |
| Ajustes | | (10) |
| Subtotal | | 370.462 |
| Banco do Brasil | | |
| Operações compromissadas - LFT | 01/18 | 109.619 |
| LFT | 09/20 a 09/23 | 272.446 |
| LTN | 01/19 a 01/20 | 18.022 |
| Ajustes | | 39 |
| Subtotal | | 400.126 |
| Total da carteira de fundos | | 770.588 |

(2) A FOMENTO PARANÁ opera também com a garantia do FGI - Fundo Garantidor para Investimentos, administrado pelo BNDES. Para tanto, conforme previsto na normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretende alavancar como garantias nas operações com seus mutuários. O valor inicial investido soma R\$ 100 e até 31/12/17 sofreu valorização de R\$ 37.

(3) As aplicações em cotas de fundos de investimentos em participações são administradas por instituições financeiras privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensurados pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 31 de dezembro de 2017, as cotas estavam assim constituídas:

| Fundo | Capital subscrito | Capital integralizado | Valor atualizado/contábil |
|--------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------|
| Fundo Criteac III | 1.500 | 170 | 92 |
| Fundo Sul Inovação | 3.000 | 840 | 795 |
| Total | 4.500 | 1.010 | 887 |

6 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a. Classificação das operações de crédito

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---|------------------|------------------|
| Empréstimos | 82.148 | 50.619 |
| Financiamentos | 298.272 | 319.370 |
| Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento | 797.574 | 807.324 |
| Carteira bruta ⁽¹⁾ | 1.177.994 | 1.177.313 |
| (-) Deságio na aquisição de carteira ⁽²⁾ | (861) | (1.366) |
| Carteira líquida de ajuste | 1.177.133 | 1.175.947 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (29.818) | (21.266) |
| Carteira líquida de provisão | 1.147.315 | 1.154.681 |
| <i>Circulante</i> | <i>329.052</i> | <i>276.286</i> |
| <i>Longo prazo</i> | <i>818.263</i> | <i>878.395</i> |

(1) No montante da carteira de crédito está incorporado o deságio na aquisição de operações de crédito, registrado na conta "Deságio em operações de transferência de ativos", conforme descrito na nota explicativa 7a.

(2) No exercício de 2017, a Instituição baixou do ativo o montante de R\$ 506 a título de reconhecimento do deságio na aquisição da carteira, os quais foram apropriados na rubrica receitas de operações de crédito.

b. Composição por setor de atividade econômica

| | 2017 | 2016 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Setor privado | 286.322 | 260.737 |
| Indústria | 97.515 | 97.429 |
| Comércio | 79.602 | 54.832 |
| Serviços | 108.807 | 107.230 |
| Pessoas físicas | 398 | 1.246 |
| Setor público | 890.811 | 915.210 |
| Administração direta municipal | 890.811 | 915.210 |
| Carteira líquida de ajuste | 1.177.133 | 1.175.947 |

c. Concentração dos principais devedores de operações de crédito

| Descrição | 2017 | % da Carteira | 2016 | % da Carteira |
|-----------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| Principal devedor | 46.359 | 3,94% | 54.722 | 4,65% |
| 10 Maiores devedores | 229.119 | 19,46% | 226.226 | 19,24% |
| 50 Maiores devedores | 310.754 | 26,40% | 325.138 | 27,65% |
| Demais devedores | 590.901 | 50,20% | 569.861 | 48,46% |
| Carteira líquida de ajuste | 1.177.133 | 100,00% | 1.175.947 | 100,00% |

d. Composição da carteira por níveis de risco e faixas de vencimento

| Níveis de risco | AA | A | B | C | D | E | F | G | H | Carteira líquida de ajuste |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|----------------------------|
| Operações em curso normal | | | | | | | | | | |
| Parcelas vencidas | 267.165 | 708.458 | 99.082 | 43.197 | 7.597 | 4.790 | 230 | 610 | 2.087 | 1.133.216 |
| 1 a 30 dias | 8.080 | 21.849 | 2.741 | 690 | 185 | 111 | 14 | 41 | 77 | 33.788 |
| 31 a 60 dias | 5.882 | 16.871 | 2.624 | 725 | 186 | 111 | 14 | 41 | 77 | 26.531 |
| 61 a 90 dias | 5.935 | 17.034 | 2.645 | 724 | 185 | 110 | 14 | 41 | 76 | 26.764 |
| 91 a 180 dias | 17.265 | 51.835 | 7.946 | 2.520 | 553 | 328 | 39 | 116 | 222 | 80.824 |
| 181 a 360 dias | 31.833 | 97.405 | 15.262 | 5.238 | 1.080 | 636 | 61 | 222 | 381 | 152.118 |
| Acima de 360 dias | 198.170 | 503.464 | 67.864 | 33.300 | 5.408 | 3.494 | 88 | 149 | 1.254 | 813.191 |
| Parcelas vencidas até 14 dias | | | | | | | | | | 10 |
| Subtotal | 267.165 | 708.458 | 99.082 | 43.197 | 7.597 | 4.790 | 230 | 610 | 2.097 | 1.133.226 |
| Operações em curso anormal | | | | | | | | | | |
| Parcelas vencidas | | 567 | 6.366 | 7.580 | 5.283 | 2.572 | 2.151 | 1.627 | 10.934 | 37.080 |
| 1 a 30 dias | - | 10 | 319 | 241 | 203 | 113 | 107 | 78 | 416 | 1.487 |
| 31 a 60 dias | - | 11 | 318 | 239 | 200 | 111 | 106 | 77 | 410 | 1.472 |
| 61 a 90 dias | - | 11 | 308 | 241 | 201 | 111 | 106 | 76 | 407 | 1.461 |
| 91 a 180 dias | - | 32 | 890 | 799 | 591 | 325 | 302 | 216 | 1.177 | 4.332 |
| 181 a 360 dias | - | 68 | 1.529 | 1.436 | 1.091 | 568 | 546 | 393 | 2.123 | 7.754 |
| Acima de 360 dias | - | 435 | 3.002 | 4.624 | 2.997 | 1.344 | 984 | 787 | 6.401 | 20.574 |
| Parcelas vencidas | | 18 | 445 | 616 | 645 | 498 | 565 | 492 | 3.548 | 6.827 |
| 1 a 14 dias | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | 5 |
| 15 a 30 dias | - | 18 | 411 | 300 | 166 | 138 | 109 | 78 | 423 | 1.643 |
| 31 a 60 dias | - | - | 34 | 235 | 159 | 121 | 99 | 71 | 417 | 1.136 |
| 61 a 90 dias | - | - | - | 22 | 167 | 126 | 104 | 65 | 388 | 872 |
| 91 a 180 dias | - | - | - | 59 | 153 | 111 | 222 | 234 | 1.157 | 1.936 |
| 181 a 360 dias | - | - | - | - | - | 2 | 31 | 44 | 1.154 | 1.231 |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | 4 | 4 | 4 |
| Subtotal | | 585 | 6.811 | 8.196 | 5.928 | 3.070 | 2.716 | 2.119 | 14.482 | 43.907 |
| Total geral em 31/12/2017 | 267.165 | 709.043 | 105.893 | 51.393 | 13.525 | 7.860 | 2.946 | 2.729 | 16.579 | 1.177.133 |
| Total geral em 31/12/2016 | 193.353 | 804.540 | 96.669 | 50.275 | 9.601 | 8.933 | | | | |

| | 2017 | 2016 |
|---|---------------|---------------|
| b. Diversos | | |
| Adiantamentos concedidos | 443 | 416 |
| Devedores por depósitos em garantia ⁽¹⁾ | 14.580 | 12.751 |
| Impostos e contribuições a compensar ⁽²⁾ | 4.601 | 445 |
| Devedores diversos pass | 170 | 204 |
| Total | 19.794 | 13.816 |

Circulante
Longo prazo

(1) Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, sendo que R\$ 14.576 (R\$ 12.727 em dez/2016) referem-se ao depósito na ação descrita na Nota 11, item "c". No exercício de 2017, foi efetuada a atualização monetária do respectivo depósito no valor de R\$ 1.097 (R\$ 795 até dez/2016), registrada na rubrica "Outras receitas operacionais", conforme Nota 17. Considerando que o valor depositado é retido do fornecedor, a atualização teve contrapartida na rubrica "Credores diversos no país", conforme Nota 10 e registro de despesas de atualização monetária, na rubrica "Outras despesas operacionais", conforme Nota 18. Desta forma não gerou impactos no resultado da Instituição no exercício. (2) No exercício de 2017, a Instituição efetuou o recolhimento do imposto de renda e contribuição social por estimativa, que comparado com o valor apurado pelo regime do lucro real, gerou uma diferença de recolhimento a maior de IRPJ e CSLL, no montante de R\$ 4.601, o qual será recuperado em 2018.

8 ATIVO PERMANENTE

| | 2017 | 2016 |
|--------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| | | |
| a. Imobilizado de uso | | |
| | Depreciação acumulada | Depreciação acumulada |
| | Custo | Valor líquido |
| Instalações, móveis e equipamentos | 6,67% a 50% | 1.408 (857) 551 491 |
| Sistema de comunicação | 10% a 33,33% | 238 (94) 144 184 |
| Processamento de dados | 10% a 50% | 1.088 (925) 163 298 |
| Sistema de transporte | 20% | 29 (29) - - |
| Beneficentários de bens de terceiros | 10% a 50% | 540 (414) 126 180 |
| Total | 3.303 | (2.319) 984 1.153 |

(*) Taxas anuais de depreciação, conforme a vida útil dos ativos.

b. Movimentação do imobilizado de uso

| | Instalações, móveis e equipamentos | Processamento de dados | Outros | Total |
|---|------------------------------------|------------------------|------------|--------------|
| Saldo em 01 de janeiro de 2016 | 562 | 460 | 419 | 1.441 |
| Adições | 37 | 2 | 31 | 70 |
| Entradas por transferência ⁽²⁾ | - | - | 36 | 36 |
| Depreciações | (108) | (164) | (122) | (394) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 491 | 298 | 364 | 1.153 |
| Saldo em 01 de janeiro de 2017 | 491 | 298 | 364 | 1.153 |
| Adições | 120 | 156 | - | 276 |
| Baixas ⁽³⁾ | (14) | (64) | (1) | (79) |
| Depreciações | (46) | (227) | (93) | (366) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 551 | 163 | 270 | 984 |

(1) Contempla: sistema de comunicação, sistema de transporte e beneficentários em bens de terceiros.

(2) Atendendo ao dispositivo 13 da Resolução BACEN nº 4.534/16, parte dos itens registrados no ativo diferido foi reclassificada para o grupo de imobilizado de uso, sendo que os mesmos ainda não foram baixados por estarem em uso e por gerarem benefícios econômicos futuros para a Instituição.

(3) Baixas de bens de informática, máquinas e equipamentos, mobiliários e outros materiais, em função de alienação gratuita, mediante doação, efetuada pela Instituição a uma entidade sem fins econômicos e lucrativos.

c. Intangível

| | 2017 | 2016 |
|-------------------------|-----------------------|--------------------|
| | Amortização acumulada | Valor líquido |
| | Custo | Valor líquido |
| Licença de uso software | 20% | 304 (288) 16 27 |
| Total | 304 | (288) 16 27 |

(*) Taxa anual de amortização, conforme a vida útil dos ativos.

9 OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS

Essas obrigações correspondem aos saldos de recursos originários de instituições oficiais de repasse do país, os quais são repassados para financiamentos a empreendimentos no Estado do Paraná, na área privada e pública. Essas obrigações estão atualizadas até a data do balanço pelas disposições contratuais definidas nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador de recursos.

Os saldos dessas obrigações estão evidenciados a seguir:

| | 2017 | 2016 |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Instituições oficiais do país | 153.300 | 123.579 |
| BNDES | 16.876 | 17.397 |
| FINAME | 10.892 | 4.842 |
| CEF | 30.722 | 26.732 |
| FINEP | 211.790 | 172.550 |
| Total | 211.790 | 172.550 |

Circulante
Longo prazo

Os recursos repassados das instituições oficiais são oriundos das seguintes linhas de crédito:

| Linha de crédito | Taxa de atualização | Vencimento final | 2017 | 2016 |
|----------------------------------|---|------------------|---------|---------|
| | | | 2017 | 2016 |
| BNDES automático | TJLP + 1% a 3,1% a.a. ou Selic Acum. + 0,5% a 3,0% a.a. | 15/11/32 | 94.085 | 63.086 |
| BNDES PMAT | TJLP + 0,9% a.a. | 15/10/23 | 1.359 | - |
| BNDES microcrédito | TJLP + 0,9% a.a. | 15/07/22 | 47.510 | 47.912 |
| BNDES programa PSI | 0,5% a 14,87% a.a. | 15/10/24 | 10.346 | 12.581 |
| FINAME PSI | 0% a 8,0% a.a. | 15/01/24 | 11.723 | 13.887 |
| FINAME Pos Fixado | Selic Acum. + 1,96% a.a. | 15/09/23 | 5.153 | 3.510 |
| CAIXA FGTS Pró | 6,4% a.a. a 6,6% a.a. | 10/12/38 | 10.892 | 4.842 |
| Transporte ⁽¹⁾ | TJLP + 2% a.a. | 15/03/25 | 30.722 | 26.732 |
| FINEP - Inovacred ⁽²⁾ | | | 211.790 | 172.550 |

(1) Repasse de recursos obtidos pela FOMENTO PARANÁ junto a Caixa Econômica Federal/FGTS destinados a operações com municípios, para financiar projetos de mobilidade urbana, incluídas no PAC 2.

(2) Os respectivos encargos aplicados a FINEP, para o Programa Inovacred, serão deduzidos de 2% a 5% ao ano, a título de equalização, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.

10 OUTRAS OBRIGAÇÕES

| | 2017 | 2016 |
|--|----------------|---------------|
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados | 20 | 21 |
| IOF a recolher | 20 | 21 |
| Sociais e estatutárias | 80.979 | 2.584 |
| Juros sobre o capital próprio (Nota 12b) | 78.410 | - |
| Provisão para participações nos lucros | 2.569 | 2.584 |
| Fiscais e previdenciárias (Nota 2) | 1.845 | 3.648 |
| Impostos e contribuições sobre lucros | 1.845 | 2.184 |
| Impostos e contribuições a recolher | - | 1.464 |
| Diversas | 29.442 | 32.196 |
| Provisão para pagamento de despesas ⁽¹⁾ | 4.113 | 3.236 |
| Provisão para contingências fiscais (Nota 2 e 11) | 6.144 | 7.378 |
| Provisão para outras contingências (Nota 2 e 11) | 2.731 | 6.241 |
| Credores diversos no país ⁽²⁾ | 16.454 | 15.341 |
| Total | 112.286 | 38.449 |
| Circulante | 87.879 | 11.370 |
| Longo prazo | 24.407 | 27.079 |

(1) Neste grupo de contas, estão incluídas as provisões para pagamento de despesas com publicidade e propaganda no montante de R\$ 780 em dez/2017 (R\$ 378 em dez/2016). (2) Conforme mencionado na nota 11, item e, a FOMENTO PARANÁ, vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranaense, valor este registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia" conforme nota 7b. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica "Credores diversos no país" e soma R\$ 14.973 (R\$ 13.221 em dez/2016). Assim como destacado na nota 7b, foi realizado atualização do respectivo depósito com contrapartida em "Credores diversos no país".

II PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A FOMENTO PARANÁ é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Os processos passam por avaliação e acompanhamento do departamento jurídico, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, constituiu-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

Conforme determinado no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as ações com os riscos avaliados em provável foram provisionadas e aquelas classificadas como possíveis estão evidenciadas no item i.

a. Ações trabalhistas

As provisões para ações trabalhistas, avaliadas como prováveis, são oriundas de processo movido por ex-funcionários concursados, cujo pedido principal refere-se a reintegração ao serviço, ao não pagamento da participação nos lucros e resultados e horas extras.

| | 2017 | 2016 |
|------------------------------------|-----------|------------|
| Ações trabalhistas | | |
| Terceirizado | - | 12 |
| Ex-funcionário concursado | 55 | 57 |
| Ex-diretores | - | 178 |
| Sindicato dos Bancários - Curitiba | - | 64 |
| Total ⁽¹⁾ | 55 | 311 |

(1) Ao longo do exercício de 2017, foram revertidos R\$ 222 referentes a provisões para contingências trabalhistas não classificadas como risco de perda provável. O valor revertido foi registrado como reversão de provisão, conforme demonstrado na nota explicativa 17.

b. Ações cíveis

As provisões para ações cíveis, classificadas como prováveis, são originárias de 4 processos, sendo eles:

- Ação de cobrança movida pela Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento - ABDE que versa sobre notas fiscais pendentes de pagamento referentes aos exercícios de 2002 a 2003, a qual foi devidamente contestada pela FOMENTO PARANÁ contendo alegação que o serviço não foi prestado em sua integralidade, bem como ocorreu um desvirtuamento do convênio nº 01/2000, firmado entre as partes. Houve prolação de sentença em 16/11/09. Foi interposto o pertinente Recurso de Apelação contra a decisão tendo o Tribunal de Justiça do Paraná dado provimento ao recurso, com a anulação da sentença prolatada e determinando o retorno dos autos à primeira instância para a produção das provas requeridas. Com o retorno dos autos, foi deferida a produção de prova pericial e realização de audiência de instrução e julgamento, aguardando-se sua efetiva realização.
- Três processos visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegações de descumprimento contratual, e outros.

| | 2017 | 2016 |
|--|--------------|--------------|
| Ações cíveis | | |
| Ação de cobrança - ABDE | 2.570 | 2.432 |
| Cobrança de honorários advocatícios ⁽¹⁾ | - | 3.367 |
| Danos morais, materiais e outros | 99 | 131 |
| Total ⁽¹⁾ | 2.669 | 5.930 |

(1) Ao longo do exercício de 2017, foram revertidos R\$ 3.519 referentes a provisões para contingências cíveis não classificadas como risco de perda provável. Do total revertido, R\$ 3.367 referem-se à ação de cobrança de honorários advocatícios. O valor revertido foi registrado como reversão de provisão, conforme demonstrado na nota explicativa 17.

c. Outras contingências

Provisão avaliada como provável, no montante de R\$ 7, referente a um processo administrativo proposto pelo Tribunal de Contas do Estado Paraná - TCE PR, em razão da publicidade institucional realizada com valores do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, em que pleiteia a responsabilidade da FOMENTO PARANÁ quanto ao ressarcimento da importância, por se tratar de verba destinada para fins de saúde pública.

d. Movimentação das provisões para contingências trabalhistas, cíveis e outras

| | 2017 | 2016 |
|---------------------|--------------|---------------|
| Trabalhistas | 311 | 5.930 |
| Cíveis | 2.669 | 5.930 |
| Outras | - | 6.241 |
| Total | 2.980 | 12.101 |

(1) Do total revertido no exercício, R\$ 3.741 referem-se a ações não classificadas como risco de perda provável.

e. Fisco Municipal - Autuação ISS

Em 2006 e 2010, a FOMENTO PARANÁ foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2008, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a FOMENTO PARANÁ/SEFA e Paranaense/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranaense (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação esta em que a FOMENTO PARANÁ atua na qualidade de assistente. Afóra isso o processo encontra-se aguardando julgamento, sem data prevista. Eventual procedência da demanda implicará no cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia", conforme demonstrado na nota 7b e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do Paranaense. Considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em andamento, desde 2007 a FOMENTO PARANÁ vem retendo mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

Tendo em vista a vigência do artigo 3º da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, temos a informar que 70% (setenta por cento) do valor do depósito judicial acima mencionado, foi transferido para a conta única do Tesouro do Estado e 30% ao fundo de reserva, sob gestão da Caixa Econômica Federal. Com essa ocorrência, mensalmente, apenas o saldo de 30% está sendo atualizado mensalmente.

f. Fisco Federal - Auto de infração PIS e COFINS

A FOMENTO PARANÁ adota o regime cumulativo para apuração do PIS e COFINS (aliquota de 0,65% e 4,00%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa SRF nº 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita Federal lavrou autuação em algumas agências de fomento no país em razão da adoção do regime cumulativo, gerando a possibilidade de enquadramento das agências de fomento no regime de apuração não-cumulativo destas contribuições, nos termos das Leis nº 10.637/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas Instituições, descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se as alíquotas de 1,65% (PIS) e 7,6% (COFINS). Em data de 22/05/13 a FOMENTO PARANÁ recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob nº MPF 09.0.01.00-2013-00033-9, solicitando esclarecimentos sobre a utilização do regime cumulativo para apuração e cálculo das referidas contribuições utilizado por esta instituição, no período de julho de 2008 a dezembro de 2011. No entendimento da SRF o regime utilizado deveria ser o não-cumulativo, tendo em vista que as agências de fomento não se enquadram no rol de instituições financeiras do art. 3º, parágrafos 6º e 7º da Lei nº

9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos, não tendo a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 9ª Região Fiscal acatado, lavrando autos de infração, em data de 30/07/2013, no valor de R\$ 41.830, contrariando o direito previsto pelo art. 1º do decreto nº 5.442/05 a que a instituição faz jus.

A FOMENTO PARANÁ, por meio de seu departamento jurídico, apresentou impugnação aos referidos autos de infração, na esfera administrativa, no qual obteve-se em sessão em 8 de outubro de 2013 êxito parcial, com a redução do auto de infração para o valor provisionado de R\$ 4.734, que atualizado até 31/12/2017 soma R\$ 5.913 (R\$ 5.680 em dez/2016). A decisão proferida foi submetida de ofício à análise do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, por força do art. 34 do Decreto nº 70.235/72, e alterações posteriores, que prevê a exigência de recurso necessário. A FOMENTO PARANÁ, contratou escritório de advocacia visando à elaboração de recurso na esfera administrativa, e também na judicial, caso não haja reversão total do valor de autuação. O acompanhamento da ação está sendo realizada pelo escritório Sacha Calmon, Misabel Derzi Consultores e Advogados. Intimada em 14/02/14 do acórdão da Delegacia da Receita Federal de Julgamento, a FOMENTO PARANÁ interps recurso voluntário contra o acórdão, na parte em que foi mantida a exigência parcial dos débitos. Em seguida, o processo foi remetido ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), para apreciação dos recursos voluntário e de ofício.

No dia 31/01/18, o CARF negou provimento ao recurso de ofício da Fazenda e, embora tenha declarado que a FOMENTO PARANÁ está submetida ao regime não cumulativo de PIS/COFINS, deu parcial provimento ao recurso voluntário por ela interposto para reconhecer (i) o direito ao crédito do PIS e da COFINS sobre despesas de intermediação financeira e de captação; e (ii) a sujeição das receitas financeiras à alíquota zero de PIS/COFINS.

g. Provisão tributária

A provisão tributária corresponde aos impostos federais e municipais: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e ISS, no montante de R\$ 231, constituída sobre os valores repassados à FOMENTO PARANÁ pelo acionista majoritário "Estado do Paraná" nos exercícios de 2007 a 2011, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, decorrentes da gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e da gestão da carteira de crédito dos "Ativos do Estado", oriundos do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná - BANESTADO. O registro da forma adotada pela FOMENTO PARANÁ tem fundamento nos seguintes instrumentos jurídicos: contrato de gestão de bens, direitos e obrigações dos "Ativos do Estado", celebrado entre o acionista Estado do Paraná e a FOMENTO PARANÁ e o Decreto Estadual nº 692/07, que regulamenta o repasse de recursos pela gestão do FDE como AFAC. Corroborada pelo Parecer Jurídico tributário TSC - 1470/2013, emitido por consultoria tributária externa, a Administração constituiu a respectiva provisão, por entender se tratar de perda provável.

h. Movimentação das provisões para contingências fiscais

| | 2017 | 2016 |
|-----------------|--------------|--------------|
| Fisco | 5.680 | 1.698 |
| Provisão | 1.698 | 7.378 |
| Total | 7.378 | 9.230 |

Saldo no início do exercício
Movimentação com efeito no resultado
Atualização/estorno
Baixa por reversão

| | 2017 | 2016 |
|------------------------------------|--------------|------------|
| Atualização/estorno | 233 | (1.467) |
| Baixa por reversão | 233 | 179 |
| Saldo no final do exercício | 5.913 | 231 |

i. Contingências classificadas como risco de perda possível

Processos de natureza trabalhista ou cível classificados, com base na expectativa de perda e conforme o prognóstico dos advogados, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente, mas divulgados em nota explicativa, conforme abaixo:

| Tipos de Ações | 2017 ⁽¹⁾ |
|----------------|---------------------|
| Trabalhistas | 207 |
| Cíveis | 35 |
| Total | 242 |

(1) Até o exercício de 2016, a Instituição constituía provisão para contingências classificadas como risco de perda possível e remota, processo este alterado a partir de 2017.

12 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

O capital social autorizado é de R\$ 2.000.000 dividido em 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.344.836, representado por 1.344.836 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em março de 2017, foi homologado pelo BACEN, conforme ofício nº 4.373/2017, o aumento de capital realizado pelos acionistas em dezembro de 2016.

b. Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária. Através das Atas da 139ª e 143ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração (ROCA), realizadas, respectivamente, em 27 de junho de 2017 e 19 de dezembro de 2017, foi aprovado nos termos do Estatuto Social da FOMENTO PARANÁ, o crédito dos juros sobre o capital próprio, respectivamente, ao 1º e 2º semestre de 2017.

Os juros sobre o capital próprio do exercício de 2017 estão dentro do limite fiscal previsto na Lei nº 9.249/95, complementada por disposições legais posteriores, totalizando no período o montante bruto de R\$ 88.728 (R\$ 96.408 em dez/2016), que sofreu retenção na fonte de R\$ 3, resultando no valor líquido de R\$ 88.725 (R\$ 96.405 em dez/2016). No 2º semestre de 2017, conforme Ata da 139ª ROCA, realizada em 21 de agosto de 2017, foi aprovado o pagamento dos juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 10.315, relativos ao primeiro semestre de 2017, ao acionista majoritário Estado do Paraná. Os juros sobre o capital próprio são imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos no exercício, sendo considerado complementar o que exceder ao valor do mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social.

Em conformidade ao estabelecido no art. 86 do Estatuto Social da FOMENTO PARANÁ, o resultado apurado no exercício foi destinado da seguinte forma:

| | 2017 | 2016 |
|---|----------------|----------------|
| Lucro líquido do exercício | 106.315 | 101.678 |
| Reserva legal (5% do lucro líquido) | 5.315 | 5.084 |
| Lucro líquido ajustado | 101.000 | 96.594 |
| Juros sobre o capital próprio - limite estatutário | 17.654 | 15.502 |
| Juros sobre o capital próprio - adicional ao mínimo obrigatório | 71.074 | 80.906 |
| Constituição de reserva estatutária | 12.272 | 186 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

14 DESPESAS DE PESSOAL

| | 2017 | | 2016 | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| Proventos | (8.052) | (15.932) | (16.773) | (16.773) |
| Encargos sociais | (3.047) | (5.801) | (5.562) | (5.562) |
| Honorários de diretores e conselheiros | (1.695) | (3.228) | (3.174) | (3.174) |
| Demais benefícios | (1.603) | (3.119) | (2.985) | (2.985) |
| Remuneração estagiários | (307) | (596) | (553) | (553) |
| Treinamento | (65) | (90) | (39) | (39) |
| Total | (14.769) | (28.766) | (29.086) | (29.086) |

15 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| | 2017 | | 2016 | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| Serviços de terceiros ⁽¹⁾ | (5.823) | (14.009) | (29.087) | (29.087) |
| Processamento de dados | (1.295) | (2.570) | (2.357) | (2.357) |
| Publicações, propaganda e publicidade ⁽²⁾ | (1.257) | (2.246) | (2.195) | (2.195) |
| Relações públicas | (526) | (757) | (510) | (510) |
| Serviços técnicos especializados | (262) | (604) | (358) | (358) |
| Depreciações e amortizações | (283) | (456) | (374) | (374) |
| Viagens | (277) | (446) | (372) | (372) |
| Serviços do sistema financeiro | (217) | (441) | (315) | (315) |
| Aluguéis | (213) | (423) | (386) | (386) |
| Contribuições filantrópicas | (78) | (183) | (497) | (497) |
| Comunicações | (74) | (150) | (185) | (185) |
| Manutenção e conservação de bens | (77) | (149) | (95) | (95) |
| Transporte | (32) | (63) | (61) | (61) |
| Materiais de expediente | (32) | (62) | (33) | (33) |
| Outras despesas administrativas | (296) | (758) | (816) | (816) |
| Total | (10.742) | (23.317) | (37.641) | (37.641) |

(1) Do total registrado nesta conta, R\$ 13.087 (R\$ 28.260 em dez/2016) referem-se a despesas com o Paraná decorrentes do Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela FOMENTO PARANÁ, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), remunerado à taxa de 8%, calculado sobre cada liberação de recurso do contrato relativo à operação de crédito.

(2) Nesta rubrica são registradas as despesas de publicidade legal, materiais informativos, campanha publicitária, mídia e ações de marketing, visando à divulgação da marca e dos produtos da FOMENTO PARANÁ.

16 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

| | 2017 | | 2016 | |
|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| COFINS | (3.394) | (7.323) | (8.361) | (8.361) |
| PIS | (551) | (1.190) | (1.359) | (1.359) |
| ISS | (72) | (157) | (167) | (167) |
| Outros | (2) | (23) | (7) | (7) |
| Total | (4.019) | (8.693) | (9.894) | (9.894) |

17 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

| | 2017 | | 2016 | |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| Reversão de provisões | 5.446 | 6.144 | 3.325 | 3.325 |
| Recuperação de encargos e despesas | 557 | 840 | 1.215 | 1.215 |
| Outras ⁽¹⁾ | 792 | 1.566 | 1.298 | 1.298 |
| Total | 6.795 | 8.550 | 5.838 | 5.838 |

(1) Do total registrado nesta conta, R\$ 604 referem-se à atualização monetária do depósito judicial realizada no segundo semestre de 2017 e R\$ 1.097 em todo o exercício de 2017 (R\$ 795 em 2016), conforme explicado na Nota 7b.

18 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

| | 2017 | | 2016 | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| Provisões para contingências fiscais | (179) | (412) | (614) | (614) |
| Provisões para contingências cíveis | (80) | (276) | (810) | (810) |
| Provisões para contingências trabalhistas | (3) | (66) | (34) | (34) |
| Outras ⁽¹⁾ | (881) | (1.618) | (1.374) | (1.374) |
| Total | (1.143) | (2.372) | (2.832) | (2.832) |

(1) Do total registrado nesta conta, R\$ 604 referem-se à atualização monetária do depósito judicial realizada no segundo semestre de 2017 e R\$ 1.097 em todo o exercício de 2017 (R\$ 795 em 2016), conforme explicado na Nota 7b.

19 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

| | 2017 | | 2016 | |
|--|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações | 112.875 | 112.875 | 117.457 | 117.457 |
| Juros sobre o capital próprio | (88.728) | (88.728) | (96.408) | (96.408) |
| Participações estatutárias no lucro | (2.569) | (2.569) | (2.584) | (2.584) |
| Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos | (12.199) | (12.298) | 11.956 | 11.882 |
| Adições (exclusões) temporárias | (13.574) | (13.672) | 10.165 | 10.078 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (10.237) | (10.237) | 11.782 | 11.782 |
| Provisões para contingências | (3.515) | (3.515) | 792 | 792 |
| Provisões para riscos fiscais | (1.234) | (1.235) | (1.852) | (1.852) |
| Rendas a apropriar em atraso | 417 | 417 | (1.099) | (1.099) |
| Outras adições (exclusões) temporárias | 995 | 898 | 542 | 455 |
| Adições (exclusões) permanentes | 1.375 | 1.374 | 1.791 | 1.804 |
| Doações e patrocínios | 183 | 183 | 497 | 497 |
| Outras adições (exclusões) permanentes | 1.192 | 1.191 | 1.294 | 1.307 |
| Base de cálculo do IRPJ e CSLL do exercício | 9.379 | 9.280 | 30.421 | 30.347 |
| Incentivos fiscais | (187) | - | (456) | - |
| Imposto de renda e contribuição social | 2.134 | 1.857 | 7.125 | 6.070 |

Em 2017, foi efetuado um estudo orçamentário com as projeções de lucro para os próximos 5 anos, com o intuito de verificar a necessidade de se contabilizar os créditos tributários sobre diferenças temporárias. Dessa forma, uma vez que não há expectativa de geração de lucro fiscal, e sendo esse um dos requisitos para constituição dos referidos créditos, conforme determina a Resolução BACEN nº 3.059/02, não foi efetuado o registro contábil do ativo fiscal diferido, no montante de R\$ 17.483 em dezembro de 2017.

20 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (operações de

créditos e títulos de valores mobiliários) e passivos (operações de repasses no país) se aproximam de seus correspondentes valores de realização.

Não é prática da FOMENTO PARANÁ operar com derivativos financeiros, porém os fundos de investimento em que a instituição aplica seus recursos financeiros podem, estrategicamente, efetuar operações com derivativos para fins de proteção quanto aos riscos identificados. No exercício não houve a utilização de instrumentos derivativos.

21 TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

Na divulgação sobre partes relacionadas é observada a Resolução CMN/BACEN nº 3.750/09, que determina a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas pelas instituições financeiras.

De acordo com o pronunciamento, são partes relacionadas da FOMENTO PARANÁ, o Estado do Paraná, o Banco de Desenvolvimento do Paraná - BADEP (em liquidação), o Serviço Social Autônomo Paranaense, a Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES e o Pessoal-Chave da Administração.

a. Estado do Paraná

Acionista majoritário detentor de 99,98% das ações da FOMENTO PARANÁ, com as seguintes transações:

- Atividades de gestão mediante cobrança da carteira de crédito do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), sendo remuneradas por um percentual de 4% fixado na Lei Estadual nº 5.515/67, o qual incide sobre o total de recebimentos do período e são reconhecidos na como receita de prestação de serviços de gestão.
- Atividades de gestão de bens, direitos e obrigações dos "Ativos do Estado" oriundos do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná - BANESTADO, sendo remunerada por um percentual de 10% fixado na Lei Estadual nº 17.732/13 e em contrato firmado com o Estado do Paraná, o qual incide sobre o total de recebimentos da carteira de crédito dos ativos do período. O valor repassado à FOMENTO PARANÁ é reconhecido como receita de prestação de serviços de gestão.

• Atividades de gestão do Fundo Garantidor de Parceria Pública Privada - FGP/PR, conforme Lei Estadual nº 18.376/14, e para tanto, a FOMENTO PARANÁ é remunerada à taxa de gestão de 0,15% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do FGP/PR. O valor repassado à FOMENTO PARANÁ é reconhecido como receita de prestação de serviços de gestão.

O Estado do Paraná cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a FOMENTO PARANÁ.

A FOMENTO PARANÁ atuou, até maio de 2016, como agente financeiro, em operação de crédito, do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU) para uma operação específica, recebendo para tanto comissão de 0,5% sobre o total da taxa aplicada. O valor repassado à FOMENTO PARANÁ foi reconhecido como receita de prestação de serviços de gestão.

b. Banco de Desenvolvimento do Paraná - BADEP (em liquidação)

Instituição financeira pública estadual, sob controle financeiro do Governo do Estado do Paraná, concedeu através de contrato de cessão não onerosa para a instalação da sede da FOMENTO PARANÁ, salas no prédio de sua propriedade, sendo ressarcidos os gastos com condomínio. Também foram cedidos, por comodato, espaço em imóveis para depósito localizados em Colombo e Pinhais. Houve, ainda, até novembro de 2017, uma parceria com o referido Banco, que cedeu empregados de seu quadro próprio com ônus à FOMENTO PARANÁ.

c. Serviço Social Autônomo Paranaense

Pessoa jurídica de direito privado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, sem fins lucrativos, de interesse público, criado pela Lei Estadual nº 11.498/96 (revogada pela Lei Estadual nº 15.211/06). A FOMENTO PARANÁ, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227/01, mantém firmado com o Paranaense Ato Conjunto evidenciado na Nota Explicativa 15. Para operacionalização do programa voltado à aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários para prefeituras do Estado do Paraná - PROMAP II (segunda edição do programa) foi firmado com o Paranaense um Termo Cooperação Técnico Operacional, no qual não há previsão de remuneração pelas atividades de operacionalização. O Paranaense cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a FOMENTO PARANÁ.

d. Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR

Acionista minoritário da FOMENTO PARANÁ, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A transação entre as duas empresas ocorre da prestação de serviços de informática e tecnologia da informação, através de contrato de prestação de serviços.

e. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES

Autarquia estadual vinculada a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL. O IPARDES cedeu funcionário do seu quadro próprio até setembro de 2016, sendo esta cessão com ônus para a FOMENTO PARANÁ.

f. Pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da FOMENTO PARANÁ, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

As transações com essas partes relacionadas são demonstradas a seguir:

| Descrição | 2017 | | | |
|---|---------------|---------------|----------------|--------------|
| | Ativo | Passivo | Despesa | Receita |
| Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná | - | 78.395 | 88.710 | - |
| Juros sobre o capital próprio - CELEPAR | - | 15 | 18 | - |
| Remuneração do pessoal-chave da Administração | - | 390 | 3.816 | 23 |
| Gestão de fundos e carteira de Ativos | 139 | - | - | 1.298 |
| Funcionários adidos - BADEP, Estado do Paraná e Paranaense | - | 36 | 1.162 | - |
| Tecnologia da informação - CELEPAR | - | 189 | 1.900 | - |
| Condomínio - BADEP/Estado do Paraná | - | 396 | 396 | - |
| Comissão - Paranaense | - | 99 | 13.087 | - |
| Ação judicial - ISS Paranaense | 14.576 | 14.972 | 1.097 | 1.097 |
| | 14.715 | 94.492 | 110.186 | 2.418 |
| Descrição | 2016 | | | |
| Ativo | Passivo | Despesa | Receita | |
| Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná | - | - | 96.390 | - |
| Juros sobre o capital próprio - CELEPAR | - | - | 18 | - |
| Remuneração do pessoal-chave da Administração | - | 427 | 3.882 | 34 |
| Gestão de fundos, carteira de Ativos e agente financeiro | 1.473 | - | - | 1.687 |
| Funcionários adidos - BADEP, Estado do Paraná, Paranaense e IparDES | - | - | 2.251 | - |
| Tecnologia da informação - CELEPAR | - | 186 | 2.099 | - |
| Condomínio - BADEP/Estado do Paraná | - | 1 | 410 | - |
| Comissão - Paranaense | - | 751 | 28.260 | - |
| Ação judicial - ISS Paranaense | 12.227 | 13.221 | 795 | 795 |
| | 14.200 | 14.586 | 134.105 | 2.516 |

22 ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

A FOMENTO PARANÁ atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário e que resultam em um conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BACEN, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e adicional de capital principal compatível com os riscos, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA).

Abaixo segue quadro demonstrativo dos limites, conforme regulamentação em vigor:

| | 2017 | 2016 |
|--|----------------|----------------|
| Patrimônio de Referência | | |
| Nível I | 1.560.498 | 1.542.911 |
| Capital principal | 1.560.498 | 1.542.911 |
| Destaque para operações com setor público | (1.333.612) | (1.258.206) |
| PR para comparação com o RWA | 226.886 | 284.705 |
| Exigibilidades para Cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) | | |
| Risco de crédito - RWAcpad | 295.507 | 279.615 |
| Risco operacional - RWAopad | 307.343 | 249.170 |
| Ativos ponderados pelo risco - RWA | 602.850 | 528.785 |
| Patrimônio de referência mínimo requerido | 55.764 | 52.218 |
| Margem em relação ao patrimônio mínimo requerido | 171.122 | 232.487 |
| Risco de taxa de juros da carteira não negociável - Rban | 26 | 24 |
| Índice PR/ ativos ponderados pelo risco - % | 37,64% | 53,84% |

23 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A FOMENTO PARANÁ adota modelo de gestão integrada de todos os riscos a que está exposta, sendo os mais relevantes os riscos de crédito, operacional, de mercado e de liquidez.

a. Risco de crédito

O Risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrência de perdas em função de um tomador de recursos deixar de cumprir suas obrigações financeiras nos termos pactuados. A FOMENTO PARANÁ avalia e monitora mensalmente o risco global e a classificação de risco da carteira de operações de crédito através de avaliação da perda (esperada e efetiva), simulação de condições extremas, índices de inadimplência por exposição e concentração de carteira.

As parcelas referentes às exposições a risco de crédito, ponderadas pelos fatores de risco, estão refletidas no valor do RWAcpad, calculado conforme regulamentação do Banco Central.

b. Risco operacional

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais ou indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da instituição.

Os processos de identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos operacionais são contínuos e estão de acordo com os dispositivos legais. Considerando suas características, a FOMENTO PARANÁ utiliza a abordagem do indicador básico, cujo valor é calculado semestralmente seguindo premissas estabelecidas pelo Banco Central, para o cálculo da parcela de risco operacional (RWAopad).

c. Risco de mercado

É a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercados das posições detidas pela instituição.

Na FOMENTO PARANÁ a alocação de capital para cobertura desse risco não se faz necessária, uma vez que as operações da instituição não estão classificadas na carteira de negociação e não estão sujeitas às exposições ao risco em: ouro, moedas estrangeiras, variações cambiais, preço de mercadorias (commodities) e volatilidade do mercado de ações. De acordo com as especificidades da instituição, é adotado o modelo paramétrico para o cálculo do valor em risco das operações não classificadas na carteira de negociação - RBAN, com horizonte de 10 dias e nível de confiança de 99% em todas as operações sensíveis às variações nas taxas de juros. São feitas simulações de cenários extremos e ocorrências de oscilações adversas para verificar o grau de impacto na instituição em situações de crise. A metodologia de simulação adotada é o V@R (value at risk), cujo valor calculado na data-base de dez/2017 é de R\$ 26.

d. Risco de liquidez

É a probabilidade de a Instituição não ser capaz de honrar seus compromissos financeiros, correntes e futuros, é a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - descasamentos entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

(i) Risco de liquidez de fluxo de caixa: é a probabilidade de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da instituição;

(ii) Risco de liquidez de mercado: refere-se à probabilidade de perdas de valor dos ativos que garantam a sua liquidez.

A FOMENTO PARANÁ deverá constituir e manter, permanentemente, fundo de liquidez equivalente, no mínimo, a 10% (dez por cento) do valor de suas obrigações, a ser integralmente aplicado em títulos públicos federais.

e. Gerenciamento de capital

A Resolução CMN nº 3.988/11, determina a obrigatoriedade de implementação de estrutura de gerenciamento de capital, cuja Política e o respectivo Plano de Gerenciamento de Capital são aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

O Plano de Capital, parte integrante da Política, está alinhado com o planejamento estratégico da instituição e indica medidas de contingência em caso de estresse de capital.

f. Responsabilidade socioambiental

Atendendo à Resolução CMN nº 4.327/14, a FOMENTO PARANÁ instituiu e normatizou através da norma corporativa PRESI NC.05, sua Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA, na qual formalizou os princípios e diretrizes fundamentais para a implementação, incorporação e desenvolvimento de práticas sustentáveis para a atuação nos seus negócios e na sua relação com clientes, colaboradores e demais pessoas impactadas por suas atividades. De acordo com essa PRSA, a atuação da FOMENTO PARANÁ será norteada pelo conceito de desenvolvimento que inclua as dimensões econômica, social e ambiental, bem como pelo respeito aos direitos humanos e fundamentais da pessoa humana. Maiores informações sobre a estrutura e gerenciamento de riscos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br.

DIRETORIA EXECUTIVA

Wilson Ribeiro de Andrade
Presidente

Claudio Massaru Shigueoka
Diretor Administrativo e Financeiro

Fernando Xavier Ferreira
(Presidente)

Rubens Portugal Bacellar
Sérgio Wippel

Samuel Ieger Suss
Diretor Jurídico

Clemenceau Merheb Calixto
Diretor de Operações do Setor Privado

Elias Gandour Thomé
Gustavo Castanhoro

Vilson Ribeiro de Andrade
Wellington Otávio Dalmaz

Omar Sabbag Filho
Diretor de Operações do Setor Público

Luiz Malucelli Neto
Diretor de Mercado

CONTADORA

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 2º SEMESTRE DE 2017

Atividades Desenvolvidas

Conforme disposto na Resolução nº 3.198/2004 do CMN, o comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Paraná S/A desenvolveu as seguintes atividades:

- I. Revisou as Demonstrações Financeiras, Trimestral e Semestral da Agência de Fomento do Paraná S/A;
- II. Analisou, em conjunto com a empresa de Auditoria Independente, as principais políticas, práticas e princípios de contabilidade utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras;
- III. Avaliou o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos;
- IV. Avaliou a efetividade das Auditorias Independente e Interna;
- V. Identificou a existência de questionamentos e fiscalizações por parte dos Órgãos Reguladores e de Supervisão;
- VI. Analisou o Relatório da Ouvidoria da Instituição;

VII. Cumpriu as atribuições determinadas pelo CAD e BACEN.

Conclusões

As informações e observações obtidas no 2º Semestre de 2017 permitiram ratificar a avaliação deste Comitê de Auditoria de que o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos, implantado na Instituição, mostra-se, em seus aspectos nucleares, efetivo e consistente com a natureza e complexidade das atividades desenvolvidas, o que, de nenhum modo, afasta a necessidade de contínuas revisões e implementações de melhorias. Contatou-se que a Auditoria Independente, de uma forma geral, desenvolveu suas atividades em padrão compatível com o porte e características da Instituição, não sendo identificados aspectos relevantes que pudessem comprometer sua atuação.

Em relação à Auditoria Interna, constatamos sua progressiva efetividade, com demonstrações de evoluções, quer na metodologia adotada, quer na estruturação e na qualidade de seus relatórios.

Considerando o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Risco implicado, a efetividade da Auditoria Interna e a abrangência e a eficácia dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente, assim como seu respectivo Relatório sobre as Demonstrações Financeiras, este Comitê de Auditoria entende que as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017 apresentam adequadamente a posição Financeira e Patrimonial da Agência de Fomento do Paraná S/A em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, à legislação societária brasileira e às normas editadas pelo BACEN.

Curitiba, 13 de março de 2018.

Arwed Baldur Kirchgässner
Coordenador

José Augusto Delamuta
Membro Qualificado

Francisco Xavier De Oliveira
Membro Efetivo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas: Os membros efetivos do Conselho Fiscal da FOMENTO PARANÁ, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, baseando-se nos documentos examinados e no Relatório da KPMG Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, expressando a opinião de que as referidas Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FOMENTO PARANÁ, são da opinião de que as citadas peças encontram-se em plenas condições de serem submetidas, apreciadas e aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 13 de março de 2018.

Cláudio Luiz Pacheco
Conselheiro

Jefferson Renato Rosolem Zaneti
Conselheiro

Luiz Fabrício Betin Carneiro
Conselheiro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Administradores e Acionistas da **Agência de Fomento do Paraná S.A**
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência de Fomento do Paraná S.A (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Paraná S.A em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, cuja apresentação está sendo efetuada de forma voluntária pela Instituição, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 06 março de 2018

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
CRC SP-014428/O-6-F-PR

Claudio Henrique Damasceno Reis
Contador CRC SC-024494/O-1